



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

04
CABRÁLIA
PAULISTA



Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Ferramentas

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a aquisição de Ferramentas necessários para atender às demandas do setor S.E.R.M., em conformidade com os incisos obrigatórios do Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133 de 2021.

2. Justificativa

A aquisição de Ferramentas é fundamental para garantir a manutenção dos serviços públicos, nos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

(*Inciso I - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

3. Objeto

O objeto da aquisição consiste em diversos Ferramentas, conforme a SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS/FERRAMENTAS PARA 2024, necessários para atender às demandas do setor S.E.R.M da Prefeitura e garantir a realização de obras públicas. (Documento Anexo I)

(*Inciso II - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

4. Impacto Ambiental e Social

Será considerado o impacto ambiental da produção e utilização das Ferramentas, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a manutenção dos serviços públicos terá um impacto social positivo, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população.

(*Inciso XII - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



5. Estimativa de Custos

Foi realizada uma análise de mercado para estimar os custos das Ferramentas, levando em consideração a quantidade necessária para atender às demandas do S.E.R.M. (Documento Anexo II)

(*Inciso IV- Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

6. Prazos e Cronograma

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega das Ferramentas, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no setor S.E.R.M (Documento Anexo III)

(*Inciso II- Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

7. Identificação de Alternativas

Serão identificadas alternativas viáveis para a aquisição dos Ferramentas, considerando diferentes fornecedores, modalidades de contratação e formas de entrega, visando obter as melhores condições para a Administração Pública.

(*Inciso V - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

8. Indicação de Fontes de Recursos

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a realização da aquisição das Ferramentas, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira dos projetos e obras públicas. (Documento Anexo IV)

(*Inciso VI - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

06
4
CABRÁLIA
PAULISTA



9. Ajustes Necessários

Serão realizados ajustes necessários nos projetos e especificações técnicas, quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e utilização dos Ferramentas, garantindo a qualidade e durabilidade das obras públicas.

(*Inciso VII - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

10. justificativas para o parcelamento

A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade de registro de preço, com julgamento pelo critério de menor preço por item.

A entrega dos materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos participantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

Em outras palavras, o fornecimento para cada unidade que integra a instituição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada fornecimento é independente entre si respeitada a unidade e medida do bem e cuja aquisição sobre-estimada poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

(*Inciso VIII - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

11. Previsão Orçamentária

Na estimativa de custos foi elaborada uma previsão orçamentária detalhada, contemplando todos os custos relacionados à aquisição, transporte e armazenamento das Ferramentas, garantindo a execução adequada dos projetos e obras públicas, visando garantir que o preço final esteja dentro da estimativa.

(*Inciso IX - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

07
4
CABRÁLIA
PAULISTA



12. Análise Técnica

Será realizada uma análise técnica das Ferramentas, pelos fiscais dos contratos, verificando sua qualidade, procedência e adequação às especificações técnicas dos projetos e obras públicas, garantindo a segurança e durabilidade das construções.

(*Inciso IX - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

13. Análise Jurídica e Fiscalização Contratual

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos materiais fornecidos.

(*Inciso X - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

14. Análise de Riscos

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e utilização dos Ferramentas, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a qualidade e prazo das obras públicas. Com base nisso, será encaminhado o processo ao gestor de contratos para que acompanhe todo o processo.

(*Inciso X- Art. 18*) Lei nº 14.133 de 2021.

15. Conclusão

Este estudo técnico preliminar estabelece as diretrizes para a aquisição de Ferramentas necessárias para setor S.E.R.M. Ao garantir o acesso a materiais de qualidade e sustentáveis, promovemos o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

08/24
CABRÁLIA
PAULISTA



(*Inciso XIII - Art. 18, § 1º*) Lei nº 14.133 de 2021.

